DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato nº. 222/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Xingu Comércio de Combustíveis Ltda – Assinatura: 29/11/2018 – Objeto: Aquisição de combustível (300 litros de óleo diesel S 10) – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 1.050,00 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Extrato de Contrato nº. 223/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 29/10/2018 – Objeto: Aquisição de combustível (400 litros de gasolina comum) – Valor: R$ 1.820,00 – Vigência: 31/12/2018 – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 109/2018 – Pregão Presencial nº. 46/2018, pelo critério de menor preço unitário o item nº. 01 a empresa JSA Mercantil Eireli, portadora do CNPJ (MF) nº. 28.845.616/0001-82. Jales/SP, 30 de outubro de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: 225/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: JSA Mercantil Eireli – Assinatura: 31 de outubro de 2.018 – Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, ou seja, uma ambulância tipo A (simples remoção), nova, zero quilômetro ano/modelo no mínimo 2018 ou superior, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: até 31/10/2019 – Valor: R$ 169.500,00 – Processo nº. 109/2018 – Pregão Presencial nº. 46/2018.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 50, de 07 de novembro de 2018

Que aposenta servidora municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no termo do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, do artigo 252, III, “d”, da Lei Complementar Municipal nº 16/93 e o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias a servidora CELIA MARIA DA SILVA, RG. nº 10.366.875-5 SSP/SP e CPF. nº 786.588.888-00, no cargo de Assistente de Administração I, Padrão “N”, Referência “08”, Adicional de tempo de serviço 20% e 7ª parte da Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de novembro de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS